



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 808/2009

Revogar a Portaria nº 209, de 06 de fevereiro de 2009,
que designou o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 209, de 06 de fevereiro 2009, que designou o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.714.422-1-SSP-PR, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, sob o regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, para responder como Inspetor, a contar de 01 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 1.234.567

CONTRATO Nº 123/2009
DE 08/11/2009

TERMO DE ABERTURA DE EMPENHO Nº 123/2009
DE 08/11/2009

ANEXO Nº 1

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DO BEM MATERIAIS DE CONSUMO Nº 123/2009
DE 08/11/2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/11/2009
DE N.º 8623
UMUARAMA, 08/11/2009
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO